

DESPACHO DO SUPERINTENDENTE

PROCESSO ADMINISTRATIVO SANCIONADOR CVM Nº RJ2015-2651 TECNOSOLO S/A – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Objeto: Apurar eventual responsabilidade dos Diretores Celina Martins Pinheiro dos Santos (início do mandato em 29.08.2014), André Luís Cavalcanti de Moraes Camacho, Marcelo Sénges Carneiro e Katia Mosso Ferreira (que também é Conselheira de Administração) e Leonardo Cavalcanti de Moraes Camacho (que foi Conselheiro de Administração até 29.08.2014, data a partir da qual se iniciou seu mandato como Diretor), bem como dos Conselheiros de Administração Marnio Everton Araújo Camacho e Carla Simone Camacho Carneiro (início do mandato em 29.08.2014), pelo descumprimento, por parte dos Diretores, dos artigos 153, 176 e 177, § 3º da lei nº 6.404/76 e os artigos 26 e 29 da Instrução CVM nº 480, de 2009, e, por parte dos Conselheiros de Administração, aos artigos 142, incisos III e V da lei nº 6.404/76.

Assunto: **Pedido de Prorrogação de Prazo para apresentação de Defesas**

Acusados	Advogado
Andre Luis Cavalcanti de Moraes Camacho	Tereza Cristina Gavinho OAB/RJ 149.120
Carla Simone Camacho Carneiro	Tereza Cristina Gavinho OAB/RJ 149.120
Celina Martins Pinheiro dos Santos	Tereza Cristina Gavinho OAB/RJ 149.120
Katia Mosso Ferreira	Tereza Cristina Gavinho OAB/RJ 149.120
Leonardo Cavalcanti de Moraes Camacho	Tereza Cristina Gavinho OAB/RJ 149.120
Marcelo Senges Carneiro	Tereza Cristina Gavinho OAB/RJ 149.120
Marnio Everton Araujo Camacho	Tereza Cristina Gavinho OAB/RJ 149.120

Trata-se de pedido de prorrogação de prazo formulado por Andre Luis Cavalcanti de Moraes Camacho, Carla Simone Camacho Carneiro, Celina Martins Pinheiro dos Santos, Katia Mosso Ferreira, Leonardo Cavalcanti de Moraes Camacho, Marcelo Senges Carneiro e Marnio Everton Araujo Camacho, nos autos do processo em epígrafe.

Tendo em vista que o último dos prazos termina em 20/08/2015, defiro o pedido e fixo novo prazo para apresentação de defesas em 21/09/2015, para todos os acusados no processo.

Rio de Janeiro, 23 de julho de 2015

Gustavo dos Santos Mulé
SUPERINTENDENTE DE RELAÇÕES COM EMPRESAS
Em Exercício